

PROJETO DE LEI Nº 5769/2023

Institui a contagem de tempo em dobro durante a pandemia do Coronavírus, aos profissionais da área da saúde que trabalharam na linha de frente contra o Covid.

O Povo do Município de Três Corações, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os profissionais da área da saúde terão direito a contagem em dobro do tempo de serviço exercido durante o período de pandemia.

Art. 2º A contagem em dobro será obrigatoriamente um benefício aplicável a todas as formas de concessões inseridas nos benefícios de promoção ou progressão de carreira.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Três Corações, 29 de Março de 2023.

CARLOS EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Organização Mundial de Saúde – OMS, de 11 de março de 2020, assim como a declaração de Emergências em Saúde de Importância Internacional da OMS, de 30 de janeiro de 2020, e a Lei n 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da situação de emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus.

A pandemia do coronavírus trouxe uma série de desafios para a sociedade, e em especial para os profissionais da saúde que foram responsáveis por lidar diretamente com os efeitos da doença e com as suas consequências sociais. Esses profissionais trabalharam incansavelmente, muitas vezes trabalhando em risco a própria saúde e segurança, para garantir o bem-estar da população.

Considerando a importância desses profissionais para a sociedade, é justo e necessário que sejam reconhecidos e valorizados. Nesse sentido, a proposta de instituir a contagem de tempo em dobro durante a pandemia do coronavírus para os profissionais da área da saúde é uma medida justa e adequada.

Essa iniciativa tem como objetivo reconhecer o esforço desses profissionais, que trabalharam em condições adversas e muitas vezes sobrecarregadas. Além disso, essa medida visa contribuir para incentivar esses profissionais a continuarem desempenhando suas funções com ainda mais afinco e representa uma importante medida de valorização desses profissionais e de reconhecimento da sua importância para a sociedade.

Diante do exposto, prezando pela valorização dos profissionais da área de saúde o que resultará no melhor cumprimento de sua missão em benefício de todos, submeto a presente proposta à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

CARLOS EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA
Vereador